



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2686/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Denomina de “Amarildo Geraldo de Freitas” a atual rua B, localizada no Chacreamento Estância Burian.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Amarildo Geraldo de Freitas” a atual rua B, localizada no Chacreamento Estância Burian.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 04 de novembro de 2024.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de novembro de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo